

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2024**

O Professor Alvaro Neuenfeldt Júnior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	O problema do corte bidimensional retangular em faixas na indústria metalmeccânica
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Engenharia de Produção e Sistemas
Registro na UFSM nº	055313
Área do CNPq (3º nível)	Engenharias III

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	até 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	05 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do email alvaro.junior@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Dados de cadastro (Anexo 1A); histórico escolar atualizado com disciplinas finalizadas até o semestre 02/2023; e carta de intenções (Anexo 1B).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções (peso de 30% da nota); histórico escolar (peso de 30% da nota); ter sido aluno de

iniciação científica voluntário em projetos com o Professor (peso de 20% da nota); possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM (peso de 20% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

ANEXO 1A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: O problema do corte bidimensional retangular em faixas na indústria metalmeccânica.

Coordenador: Professor Alvaro Neuenfeldt Júnior

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (semestre 02/2024):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 1B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus sede, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa “O problema do corte bidimensional retangular em faixas na indústria metalmecânica”.

Motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências: